

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 – SEMUS

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 018/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0423.001/2024



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.338.764,76 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 16 de setembro de 2024
FINAL: 16 de setembro de 2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ nº 04.528.673/0001-70
R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71, PARQUE PIAUI I, TIMON, MARANHÃO
grdistribuidoraatual@gmail.com, (99) 3118-8269,
GILBERTO ROCHA DE ABREU, CPF nº 306.xxx.xxx-20

PREÂMBULO

Aos 16 de setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, inscrita no CNPJ nº 11.415.535/0001-40, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 018/2024, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Handwritten signature



1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

C. Freitas

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Andréa



5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

[Assinatura]

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

Arduo

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador De Língua, Madeira	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL	PACOTE	200	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00
2	Absorvente Hospitalar P/Incontinência	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	PACOTE	50	R\$ 27,29	R\$ 1.364,50
3	Ag.Anestésica Peridural Procare 16g	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	UND	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,00
5	Água Destilada 5.000 ML (Deionizada)	FORTSAN/FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	GALÃO	50	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
7	Agulha De Raqui Nº 22g (Anestésica Espinhal)	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	UND	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
8	Agulha De Raqui Nº 23g (Anestésica Espinhal)	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	UND	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
10	Agulha De Raqui Nº 27g (Anestésica Espinhal)	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	UND	200	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00
11	Agulha Descartável 13x4,5	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - CHINA	UND	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
15	Agulha Descartável 30x07	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - CHINA	UND	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00

André

16	Agulha Descartavel 30x08	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - CHINA	UND	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
17	Agulha Descartavel 40x12	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - CHINA	UND	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
19	Alcool Absoluto 99,5 Fra 1.000ml	ITAJÁ/JALLES MACHADO S/A - BRASIL	LITRO	600	R\$ 11,34	R\$ 6.804,00
21	Alcool Hidratado 92,8% Fra 1000ml	ITAJÁ/JALLES MACHADO S/A - BRASIL	LITRO	300	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
22	Alcool Iodado 1% Fra 1000 MI	VICPHARMA/VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LITRO	150	R\$ 22,39	R\$ 3.358,50
23	Algodão Cirurgico 0 S/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	Caixa	864	R\$ 52,00	R\$ 44.928,00
29	Algodão Cirurgico 3-0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	CAIXA	864	R\$ 62,50	R\$ 54.000,00
30	Algodão Hidrófilo 250g Rolo	NATHY/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PACOTE	400	R\$ 16,42	R\$ 6.568,00
32	Algodão Ortopedico 10cmx1m	POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PACOTE	200	R\$ 18,22	R\$ 3.644,00
34	Algodão Ortopedico 20cmx1m	POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PACOTE	200	R\$ 23,92	R\$ 4.784,00
36	Almotolia Plast (Âmbar/Transp.), Cap. 500ml Bico Reto	JPROLAB/J.PROLAB IND COM PRODUTOS LABORATORIOS LTDA - BRASIL	UND	350	R\$ 7,19	R\$ 2.516,50
38	Ap. De Barbear 02 Laminas (Tricotomia)	KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	UND	350	R\$ 4,19	R\$ 1.466,50
41	Atadura De Crepe 12cm X 3m, 09 Fios, Algodão, Não Estéril	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	DÚZIA	1.800	R\$ 8,78	R\$ 15.804,00
43	Atadura De Crepe 15cm X 3m, 09 Fios, Algodão, Não Estéril,	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	DÚZIA	1.800	R\$ 10,50	R\$ 18.900,00
44	Atadura De Crepe 20cm X 3m, 09 Fios, Algodão, Não Estéril	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	DÚZIA	1.800	R\$ 11,49	R\$ 20.682,00

Chelvia

		PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA				
45	Atadura De Gesso 10cmx3,0m	POLARFIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
47	Atadura De Gesso 15cmx3,0m	POLARFIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	UND	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
48	Atadura De Gesso 20cmx4,0m	POLARFIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	UND	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
52	Cateter Jelco 14	TKL/LARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	UND	2.450	R\$ 0,60	R\$ 1.470,00
53	Cateter Jelco 16	TKL/LARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	UND	2.450	R\$ 0,70	R\$ 1.715,00
54	Cateter Jelco 18	TKL/LARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	UND	60.000	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00
55	Cateter Jelco 20	TKL/LARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	UND	60.000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
59	Cateter P/Oxigenio Tipo Tipo Óculos Adulto	SOLIDOR/BONREE MEDICAL CO. LTD. - CHINA	UND	5.000	R\$ 2,92	R\$ 14.600,00
60	Catgut Cromado 0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	1.680	R\$ 6,27	R\$ 10.533,60
61	Catgut Cromado 1-0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	1.680	R\$ 5,28	R\$ 8.870,40
63	Catgut Cromado 3-0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	1.680	R\$ 6,27	R\$ 10.533,60
65	Clamp Umbilical (Prendedor Umbilical)	KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	UND	2.800	R\$ 0,57	R\$ 1.596,00
66	Cobertura Para Óbito - Tamanho M	FIBRA/FIBRA INDUSTRIAL	UND	80	R\$ 16,60	R\$ 1.328,00
68	Colar Cervical Para Resgate 4 X 1	ORTOFEX/ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	UND	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
71	Coletor De Material Perfuro Cortante 03 Litros	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UND	140	R\$ 6,60	R\$ 924,00
73	Coletor De Material Perfuro Cortante 13 Litros	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UND	600	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00

Carla

74	Coletor De Material Perfuro Cortante 20 Litros	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	UND	600	R\$ 15,33	R\$ 9.198,00
75	Coletor De Urina Infantil Feminino	CRAL/SHANGHAI CHANNELMED IMPORT & EXPORT CO. LTD - CHINA	PACOTE	240	R\$ 0,92	R\$ 220,80
79	Coletor Urina, Desc, Sistema Fechado, 2.000ml Tipo Bolsa	LABOR IMPORT/YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA	UND	6.000	R\$ 7,91	R\$ 47.460,00
80	Haste flexível com pontas de algodão - cx 75 unidades	POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	Caixa	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
81	Dispos.P/Incontinencia Urinaria Masc. Nr. 06 Gde. C/ Extensã	BIOMED/ BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	UND	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
83	Dispositivo Urinario Nº 04 S/Extensao	BIOMED/ BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	UND	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
84	Dispositivo Urinario Nº 05 S/Extensao	BIOMED/ BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	UND	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
86	Dreno De Penrose Nº 02,	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PACOTE	40	R\$ 8,12	R\$ 324,80
87	Dreno De Penrose Nº 03,	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PACOTE	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
88	Eletrodo P/Ecg Desc Adulto/Infantil	MAXICOR/SHANGHAI INTCO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA	PACOTE	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
90	Equipo Nutrição Enteral 2 Vias	DESCARPACK/JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA	UND	280	R\$ 3,87	R\$ 1.083,60
91	Equipo P/Nutrição Enteral	DESCARPACK/JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA	UND	1.120	R\$ 3,31	R\$ 3.707,20
92	Equipo P/Soro Macrogotas C/ Injetor Lateral	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA	UND	12.000	R\$ 1,34	R\$ 16.080,00
94	Equipo P/Transferência Sangue Câmara Dupla	LAMEDID/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA	UND	300	R\$ 14,05	R\$ 4.215,00
95	Escova Ginecológica Desc Não Estéril	CRAL/JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA	PACOTE	140	R\$ 0,51	R\$ 71,40

96	Escova P/Assepsia Das Mãos C/Pvpi	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S/A	UND	840	R\$ 4,40	R\$ 3.696,00
98	Espatula De Ayres Pct	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PACOTE	350	R\$ 17,10	R\$ 5.985,00
99	Especulo Vaginal Desc Grande Não Estéril	KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	UND	800	R\$ 2,93	R\$ 2.344,00
100	Especulo Vaginal Desc Médio Não Estéril	KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	UND	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
101	Especulo Vaginal Desc Pequeno Não Estéril	KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	UND	1.000	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
112	Fita Cirúrgica Microporosa C/Carretel 50x10mm	CRAL/CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD. - CHINA	ROLO	36	R\$ 12,85	R\$ 462,60
115	Fita P/Autoclave, 19mm X 30m	POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROLO	700	R\$ 8,83	R\$ 6.181,00
116	Fita P/Glicemia Caixa C/50 Tiras	ON CALL PLUS/ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA	Caixa	1.200	R\$ 40,90	R\$ 49.080,00
119	Fixador P/ Citologia 100 MI	KOLPLAST/KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	UND	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
122	Fralda Desc Adulto Grande Pct C/08 Unid	NATHYFRAL/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PACOTE	600	R\$ 22,40	R\$ 13.440,00
123	Fralda Desc Adulto Médio Pct C/08 Unid	NATHYFRAL/ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PACOTE	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
125	Fralda Desc Infantil Médio Pct C/08 Unid	TOM E JERRY/CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A	PACOTE	600	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
127	Fralda Desc Infantil RN Pct C/12 Unid	TOM E JERRY/CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A	PACOTE	300	R\$ 20,35	R\$ 6.105,00
129	Frasco P/ Nutrição Enteral 500 MI	EQUIPLEX/EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	FRASCO	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
132	Gaze Hidrófila 13 Fios 7,5 X 7,5cm - pct 10 unidades	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	PACOTE	12.000	R\$ 2,19	R\$ 26.280,00
133	Gaze Hidrófila 9 Fios 7,5 X 7,5cm - pct 10 unidades	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	PACOTE	12.000	R\$ 1,64	R\$ 19.680,00

		PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA				
134	Gaze Em Rolo 91cmx91m 13 Fios (Queijo)	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	PACOTE	500	R\$ 53,23	R\$ 26.615,00
135	Gel P/Eletrocardiograma 1000g - Ecg	FORTSAN/FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	LITRO	24	R\$ 9,35	R\$ 224,40
136	Gel P/Ultrassom 1000g	FORTSAN/FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	LITRO	24	R\$ 18,95	R\$ 454,80
137	Gel P/Ultrassom 5000g	FORTSAN/FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	GALÃO	20	R\$ 49,25	R\$ 985,00
139	Glutaraldeido 2% 32 Dias 5.000ml	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S/A	GALÃO	40	R\$ 86,70	R\$ 3.468,00
140	Hipoclorito De Sódio 1% 1.000 MI	ASFER/ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL	UND	84	R\$ 8,45	R\$ 709,80
143	Kit Papanicolau Tam. "G" Não Esteril	KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	KIT	1.500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
151	Luva Cirúrgica Estéril 7,5 par	MEDIX/TG MEDICAL - MALÁSIA	Par	5.000	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
152	Luva Cirúrgica Estéril 8,0 par	MEDIX/TG MEDICAL - MALÁSIA	Par	4.000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
158	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva De Procedimento Pequena	MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	CX0100UND	2.250	R\$ 29,89	R\$ 67.252,50
160	Mascara De Venturi Adulta	MD/COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	UND	20	R\$ 21,39	R\$ 427,80
162	Mascara Desc. Tripla com elástico - PCTou CX C/50 Unid	MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	CX	3.000	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00
168	Mononylon 2-0 C/Agulha,	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	1.680	R\$ 2,40	R\$ 4.032,00
169	Mononylon 3-0 C/Agulha,	PROCARE/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	UND	1.680	R\$ 2,40	R\$ 4.032,00
172	Papel Grau Cirúrgico Rolo 120 Mm X 100 M	HARBO/ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA	ROLO	36	R\$ 82,00	R\$ 2.952,00
173	Papel Grau Cirúrgico Rolo 150 Mm X 100 M	HARBO/ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA	ROLO	36	R\$ 94,50	R\$ 3.402,00
174	Papel Grau Cirúrgico Rolo 200 Mm X 100 M	HARBO/ANQING KANGMINGNA	ROLO	36	R\$ 97,00	R\$ 3.492,00

		PACKAGINH CO LTD - CHINA				
175	Papel Grau Cirúrgico Rolo 250 Mm X 100 M	HARBO/ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA	ROLO	36	R\$ 97,00	R\$ 3.492,00
176	Papel Grau Cirúrgico Rolo 300 Mm X 100 M	HARBO/ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA	ROLO	36	R\$ 102,00	R\$ 3.672,00
179	Papel Lençol 70cm X50m Natural	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ROLO	280	R\$ 13,80	R\$ 3.864,00
182	Polipropileno 0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	624	R\$ 6,90	R\$ 4.305,60
183	Polipropileno 2-0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	624	R\$ 8,45	R\$ 5.272,80
184	Polipropileno 3-0 C/Agulha	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	UND	624	R\$ 7,90	R\$ 4.929,60
188	Preservativo Não Lubrificado	BLOWTEX/SURETEX PROPHYLACTICS (INDIA) PVT LTD. - ÍNDIA	UND	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
191	revelador manual 38 litros	IBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	UND	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
192	Sapatilha Desc Branca - propé	KASMED/KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	CX0100UND	500	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
193	Scalp 19g	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA	UND	3.850	R\$ 0,39	R\$ 1.501,50
194	Scalp 21g	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA	UND	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
195	Scalp 23g	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA	UND	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
197	Scalp 27g	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA	UND	4.550	R\$ 0,42	R\$ 1.911,00
198	Seringa De 01ml C/Agulha 13x4,5	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	70.000	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
199	Seringa De 01ml, Sem Agulha	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	70.000	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00

200	Seringa De 03ml C/Agulha 25x07	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	70.000	R\$ 0,29	R\$ 20.300,00
203	Seringa De 05ml, Sem Agulha -	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	110.000	R\$ 0,21	R\$ 23.100,00
204	Seringa De 10ml C/Agulha 25x7	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	58.334	R\$ 0,47	R\$ 27.416,98
205	Seringa De 10ml, Sem Agulha -	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	150.000	R\$ 0,30	R\$ 45.000,00
206	Seringa De 20ml C/Agulha 20x07	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	46.666	R\$ 0,58	R\$ 27.066,28
207	Seringa De 20ml, Sem Agulha	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	150.000	R\$ 0,44	R\$ 66.000,00
208	Seringa De 60ml, Sem Agulha	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	420	R\$ 1,57	R\$ 659,40
209	Sonda Endotraqueal 3.0 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	150	R\$ 6,17	R\$ 925,50
211	Sonda Endotraqueal 4.0 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 6,64	R\$ 2.324,00
212	Sonda Endotraqueal 4.5 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
213	Sonda Endotraqueal 5.0 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 6,45	R\$ 2.257,50
214	Sonda Endotraqueal 6.0 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 6,45	R\$ 2.257,50
215	Sonda Endotraqueal 7.0 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 7,10	R\$ 2.485,00
217	Sonda Endotraqueal 8.0 S/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 6,85	R\$ 2.397,50
218	Sonda Endotraqueal 8.5 C/Balão	MARK MED/MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	350	R\$ 6,85	R\$ 2.397,50
220	Sonda Folley 2v Nº 10 C/Balão	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	UND	250	R\$ 4,63	R\$ 1.157,50
221	Sonda Folley 2v Nº 12 C/Balão	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	UND	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
225	Sonda Folley 2v Nº 20 C/Balão	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	UND	400	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
227	Sonda Folley 2v Nº 24 C/Balão	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	UND	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00

Handwritten signature



228	Sonda Folley 3v Nº 16 C/Balão	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	UND	400	R\$ 4,39	R\$ 1.756,00
229	Sonda Folley 3v Nº 20 C/Balão	TKL/STERIMED MEDICAL DEVICES PVT. LTD. - ÍNDIA	UND	400	R\$ 4,71	R\$ 1.884,00
230	Sonda Gástrica De Levine Nº 10	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,09	R\$ 436,00
232	Sonda Gástrica De Levine Nº 14	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00
233	Sonda Gástrica De Levine Nº 16	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00
234	Sonda Gástrica De Levine Nº 18	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
236	Sonda Gástrica De Levine Nº 22	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
237	Sonda Gástrica De Levine Nº 24	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
238	Sonda Gástrica De Levine Nº 4	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,93	R\$ 372,00
239	Sonda Gástrica De Levine Nº 6	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00
240	Sonda Gástrica De Levine Nº 8	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
241	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00
243	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS	UND	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00

André

		HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA				
244	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
246	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
247	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
248	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
249	Sonda Nasogástrica Curta Nº 20	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00
251	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
252	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
253	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00
255	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
256	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
257	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
259	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 10	MEDSONDA/MEDSO NDA IND E COM DE	UND	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00

Medina

		PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA				
260	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 12	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00
262	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 16	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
263	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 18	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,89	R\$ 356,00
264	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 20	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00
266	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 24	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 1,03	R\$ 412,00
267	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 4	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,68	R\$ 272,00
268	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 6	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	1.200	R\$ 0,73	R\$ 876,00
269	Sonda P/Aspiração Traqueal Nº 8	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
271	Sonda Retal Nº 06	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
272	Sonda Retal Nº 08	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,71	R\$ 284,00
273	Sonda Retal Nº 10	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,61	R\$ 244,00

Carolina

275	Sonda Retal Nº 14	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,83	R\$ 332,00
276	Sonda Retal Nº 16	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,72	R\$ 288,00
277	Sonda Retal Nº 18	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00
279	Sonda Retal Nº 22	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
280	Sonda Retal Nº 24	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	400	R\$ 0,86	R\$ 344,00
282	Sonda Uretral Nº 06 (Alívio)	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	UND	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
283	Sonda Uretral Nº 08 (Alívio)	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	UND	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
284	Sonda Uretral Nº 10 (Alívio)	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	UND	3.000	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
285	Sonda Uretral Nº 12 (Alívio)	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	UND	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
287	Sonda Uretral Nº 16 (Alívio)	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	UND	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
289	Sonda Uretral Nº 20 (Alívio)	MEDIX/NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD. - CHINA	UND	280	R\$ 0,93	R\$ 260,40
293	Touca Desc Sanfonada C/Elástico Branca	MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	PACOTE	2.000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
295	Tubo De Latex 204 (Metro)	PREMIUM/TARGA S.A. - BRASIL	METRO	210	R\$ 3,62	R\$ 760,20
299	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCTC/500 - 13 FIOS	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA	PACOTE	3.600	R\$ 11,89	R\$ 42.804,00
301	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	Unidade	4.000	R\$ 4,09	R\$ 16.360,00

Andréia



302	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	Unidade	4.000	R\$ 4,09	R\$ 16.360,00
303	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	Unidade	3.000	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00
304	FIO SEDA 2.0 C/24	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	Unidade	1.440	R\$ 3,19	R\$ 4.593,60
305	FIO SEDA 3.0 C/24	SHALON/SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	Unidade	1.440	R\$ 3,19	R\$ 4.593,60
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cateter Jelco 22	TKL/LARS MEDICARE PVT LTD - ÍNDIA	UND	25.000	R\$ 0,79	R\$ 19.750,00
155	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva De Procedimento Grande	MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	CX0100UN D	500	R\$ 29,89	R\$ 14.945,00
157	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva De Procedimento Media	MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	CX0100UN D	1.000	R\$ 29,89	R\$ 29.890,00
159	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva De Procedimento Pequena	MEDIX/SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	CX0100UN D	750	R\$ 29,89	R\$ 22.417,50
Valor Total						R\$ 1.338.764,76

Dom Pedro - MA, 16 de setembro de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2021

PELA BENEFICIÁRIA

GILBERTO ROCHA DE ABREU:30605474320
CPF: 000.000.000-00
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ nº 04.528.673/0001-70
GILBERTO ROCHA DE ABREU
RESPONSÁVEL LEGAL